




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

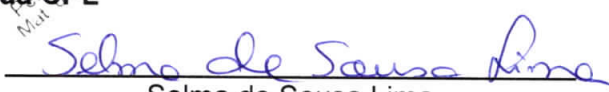


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A
TP 0610.01/2022.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022 (17/11/2022), às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das seguintes empresas: **01. PROVALE ENERGIA EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.664.921/0001-02, sem representante; **02. EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 08.958.590/0001-71, sem representante; **03. KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 04.350.071/0001-75, sem representante; **04. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, sem representante e **05. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, sem representante, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0610.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **0610.01/2022**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados apenas por esta Comissão dada a ausência dos representantes dos licitantes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas participantes tiveram suas propostas consideradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **01. PROVALE ENERGIA EIRELI** - valor global de R\$ 434.704,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos); **02. KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** - valor global de R\$ 430.230,24 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); **03. EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** - valor global de R\$ **439.996,20** (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos); **04. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** - valor global de R\$ 439.351,80 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) e **05. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI** - valor global de R\$ 431.251,56 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Assim a vencedora foi a empresa **KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos representantes dos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré – CE, 17 de novembro de 2022.


José Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL